

PORTARIA nº 418/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria nº 1132, de 31 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral estabelecida na Portaria nº 190/2006, empregando-lhe a seguinte redação: "Garantir o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA

Presidente

ead of of of